

## RESOLVE:

I - PRORROGAR a cessão da servidora ADAHIR SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº. 28851/1, ocupante do cargo de Técnico "B", para o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCM/PA, com ônus para o órgão cessionário, conforme art. 5º do Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2018 a 31/05/2019.

II – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01/06/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra - se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 29 de junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Portaria nº 282, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018, que visa a adequação da Cessão dos servidores cedidos para outros órgãos do Estado e;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 432/2018-PRES/TCM, de 14/06/2018, que solicita a prorrogação da cessão da servidora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE AZEVEDO.

## RESOLVE:

I - PRORROGAR a cessão da servidora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº. 28592/1, ocupante do cargo de Técnico "D", para o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCM/PA, com ônus para o órgão cessionário, conforme art. 5º do Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2018 a 31/05/2019.

II – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01/06/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra - se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 29 de junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Portaria nº 287, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e; CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 152/2018-GP/DGP-AL, de 03/05/2018, que solicita a prorrogação de cessão da servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO,

## RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 01/07/2018, a Portaria nº 179/2017, de 19/06/2017, que cedeu a servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 28088/1, ocupante do cargo Técnico A, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, sem ônus para o Órgão de origem.

II – CEDER, a servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 28088/1, ocupante do cargo Técnico A, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus para o Órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, conforme art. 6º do Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/07/2018 a 30/06/2019. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 29 de junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Portaria nº 288, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 153/2018-GP/DGP-AL, de 03/05/2018, que solicita a prorrogação da cessão da servidora MARLENE PANTOJA ARAÚJO,

## RESOLVE:

I - PRORROGAR a cessão da servidora MARLENE PANTOJA ARAÚJO, matrícula nº. 28150/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, conforme art. 6º do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2018 a 31/05/2019.

II – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01/06/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra - se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 29 de junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Portaria nº 290, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 151/2018-GP/DGP-AL, de 03/05/2018, que solicita a prorrogação da cessão da servidora ISABEL EDILAMAR DA SILVA SADALA,

## RESOLVE:

I - PRORROGAR a cessão da servidora ISABEL EDILAMAR DA SILVA SADALA, matrícula nº. 28711/1, ocupante do cargo Técnico C, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, conforme art. 6º do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2018 a 31/05/2019.

II – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01/06/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra - se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 29 de junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Portaria nº 289, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º do Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018, que visa a adequação da Cessão dos servidores cedidos para outros órgãos do Estado;

## RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 01/07/2018, a Portaria nº 390/2017, de 28/11/2017, que prorrogou a cessão da servidora REBECCA CARDOSO HESKETH, matrícula nº 715735/1, ocupante do cargo de Técnico B, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso, conforme o art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

II – CEDER a servidora REBECCA CARDOSO HESKETH, matrícula nº 715735/1, ocupante do cargo de Técnico B, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará-ALEPA, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, conforme art. 6º do Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, pelo prazo de 01(um) ano, no período de 01/07/2018 a 30/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra - se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 29 de junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Portaria nº 293, DE 05 DE JULHO DE 2018**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015; CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO os termos do processo nº 2018/293092 de 29/06/2018; e CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional da servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA,

## RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 01 (um) ano a cessão da servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 27758/1, ocupante do cargo de Técnico "D", para a Prefeitura Municipal de Belém - PMB, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, nos termos do parágrafo único do art. 3º do citado Decreto Estadual, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

II – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01/01/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de julho de 2018.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Portaria nº 294, DE 05 DE JULHO DE 2018**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015; CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO os termos do processo nº 2018/293092 de 29/06/2018; e CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional da servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA,

## RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 01 (um) ano a cessão da servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº

27758/1, ocupante do cargo de Técnico "D", para a Prefeitura Municipal de Belém - PMB, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, nos termos do parágrafo único do art. 3º do citado Decreto Estadual, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

II – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01/01/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de julho de 2018.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Portaria nº 295, DE 05 DE JULHO DE 2018**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015; CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO os termos do processo nº 2018/293092 de 29/06/2018; e CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional da servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA,

## RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 01 (um) ano a cessão da servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 27758/1, ocupante do cargo de Técnico "D", para a Prefeitura Municipal de Belém - PMB, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, nos termos do parágrafo único do art. 3º do citado Decreto Estadual, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

II – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01/01/2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de julho de 2018.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Portaria nº 296, DE 05 DE JULHO DE 2018**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015; CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO os termos do processo nº 2018/293092 de 29/06/2018; e CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional da servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA,

## RESOLVE:

I – PRORROGAR, pelo período de 01/01/2018 a 18/06/2018 a cessão da servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 27758/1, ocupante do cargo de Técnico "D", para a Prefeitura Municipal de Belém - PMB, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, nos termos do parágrafo único do art. 3º do citado Decreto Estadual.

II – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01/01/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de julho de 2018.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Portaria nº 297, DE 05 DE JULHO DE 2018**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015; CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018, que visa a adequação da cessão dos servidores cedidos para outros órgãos do Estado e pelo Acordo de Cooperação firmado entre o Estado do Pará e o Município de Belém, publicado no DOE nº 33.641, de 20/06/2018;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2018/293092 de 29/06/2018; e CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional da servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA,

## RESOLVE:

I – PRORROGAR, a cessão da servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 27758/1, ocupante do cargo de Técnico "D", para a Prefeitura Municipal de Belém - PMB, pelo período de 19/06/2018 a 31/12/2018.

II – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 19/06/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 05 de julho de 2018.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento